



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ao vigésimo sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte um, às quatorze horas via Google Meet, reuniu-se o Colegiado do PPGENF para a sua 204ª Reunião sob a presidência da Professora Namie Okino Sawada com a presença da Profa. Tábatta Renata Pereira de Brito, Profa. Eliza Maria Rezende Dázio, Profa. Simone Albino da Silva, Profa. Patrícia Mônica Ribeiro e a secretária Viviane Macedo Borges. A Presidente iniciou a reunião pedindo inclusão de Pauta Processo docente Maria Regina Martinez conhecimento de descredenciamento do PPGPS (23087.012987/2021-31); Aprovados por unanimidade: **Pauta: 1. Solicitação de aproveitamento de créditos da discente Marília Aparecida Carvalho Leite (23087.013728/2021-27)**; Foram aproveitadas as disciplinas: ENF11 - Epidemiologia em Serviços de Saúde (30h), ENF16 - O Cuidar em Enfermagem (45h), ENF18 - Políticas Públicas em Saúde (60h), ENF08 - Planejamento e Análise Estatística Aplicada à Saúde (60h), ENF06 - Metodologia da pesquisa (60h), ENF09 - Metodologia do Ensino (45h); Aprovados por unanimidade; **2. Avaliação das solicitações de credenciamento ao PPGENF da docente Eliza Maria Rezende Dázio (23087.013166/2021-11); da docente Sueli Leiko Takamatsu Goyatá (23087.013950/2021-20); Maria Regina Martinez conhecimento de descredenciamento do PPGPS (23087.012987/2021-31)**: 1 abstenção e aprovados pelos demais membros no Processo docente Eliza Maria Rezende Dázio; Aprovado por unanimidade Processo docente Sueli Leiko Takamatsu Goyatá; Aprovado por unanimidade Processo docente Maria Regina Martinez, que trata do descredenciamento do PPGPS, professora Namie relatou todo ofício que demonstra o desenvolvimento da docente no PPGPS e que o descredenciamento será em 30/11/2021, após a defesa da orientanda; **3. Avaliação relatório dos discentes não bolsistas**; Professora Simone apresentou os relatórios dos três discentes que ela avaliou e relatou as sugestões indicadas para os discentes; Aprovados por unanimidade; **4. Assuntos pertinentes**. Professora lembrou sobre as Verbas, que estão liberadas atentar as Normas do SFE para solicitação e os comprovantes de pagamentos que tem que estar em nome dos docentes e discentes da UNIFAL, não podendo ser em nome de terceiros. Nada mais a tratar, eu, Viviane Macedo Borges, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Monica Ribeiro, Professor do Magistério Superior**, em 30/08/2021, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Albino da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 30/08/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliza Maria Rezende Dázio, Professor do Magistério Superior**, em 01/09/2021, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tabatta Renata Pereira de Brito, Professor do Magistério Superior**, em 28/09/2021, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Namie Okino Sawada, Presidente**, em 22/02/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583605** e o código CRC **09452EDE**.
